



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº. 444/2007

DISPÕE SOBRE DÁ
DENOMINAÇÃO A ÓRGÃOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ**, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto **Divino Gregório da silva**, o Posto da Vila São José, no Município de Caracaraí – RR.

Art. 2º. - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracaraí 29 de maio de 2007

Antonio Eduardo Filho
Prefeito Municipal